



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7557
reitoria@ufabc.edu.br

EDITAL Nº 218/2015

Abertura de concurso público para provimento de cargo efetivo de Professor Adjunto A – Nível I, da carreira do Magistério Superior; Área: Engenharia Ambiental e Urbana / Subárea: Saúde Ambiental.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais torna público, nos termos da Base Legal indicada, o Edital de abertura de inscrição, destinado a selecionar candidatos por meio de concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior nas condições e características a seguir:

1. DAS CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS

1.1. Classe: Adjunto A - Nível 1 / Regime de Trabalho: Tempo Integral (40h semanais) e Dedicção Exclusiva / Base Legal: Leis nº 7.596/1987, 8.112/1990, 9.394/1996, 11.784/2008, 12.772/2012, 12.863/2013 e 12.990/2014, os Decretos nº 3.298/1999 e 6.944/2009 e as Portarias nº 450/2002, 124/2010 e 440/2011 do MPOG. / Vaga: 01 (uma).

1.2. Período de Inscrição: 16/12/15 a 15/02/16

1.3. Taxa de Inscrição: 216,00

1.4. Remuneração:

Vencimento Básico	4.014,00
Retribuição por Titulação (doutor)	4.625,50
Remuneração Inicial (doutor)	8.639,50

1.5. Área e Subárea

Área: Engenharia Ambiental e Urbana / Subárea: Saúde Ambiental.

2. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- 2.1. Conceitos em saúde coletiva e saúde pública.
- 2.2. Determinantes sócio ambientais do processo saúde-doença.
- 2.3. Epidemiologia, saúde ambiental e saúde urbana.
- 2.4. Padrões e análise de mortalidade e morbidade em áreas urbanas e rurais.
- 2.5. Prevenção de doenças, educação ambiental e práticas de promoção da saúde.
- 2.6. Impactos na saúde humana de projetos de desenvolvimento e obras de engenharia.
- 2.7. Participação social, equidade em saúde, sustentabilidade e cidades saudáveis.
- 2.8. Desigualdade e realidade social brasileira.

- 2.9. Desafios tecnológicos, científicos e ambientais para projetos de desenvolvimento e obras de engenharia.
- 2.10. EIA, RIMA e RAP. Limites e desafios do processo de licenciamento ambiental.
- 2.11. Fundamentos, concepções e práticas de educação ambiental.
- 2.12. Mudanças climáticas e saúde.
- 2.13. Energia, desenvolvimento sustentável e saúde.
- 2.14. Vigilância de saúde ambiental.
- 2.15. Saúde ambiental e os desafios para universalização do saneamento.

3. DA BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:

- 3.1. CSDH (2008). Closing the gap in a generation: health equity through action on the social determinants of health. Final Report of the Commission on Social Determinants of Health. Geneva, World Health Organization. In: http://apps.who.int/iris/bitstream/10665/43943/1/9789241563703_eng.pdf
- 3.2. FORATTINI, O. P. Epidemiologia Geral. São Paulo: Edgar Blücher, 1976.
- 3.3. FOSTER, J.B. The ecological revolution. Making peace with the planet. N. York: Montly Review Press, 2009.
- 3.4. GALVAO, Luiz Augusto C; FINKELMAN, Jacobo; HENAO, Samuel (orgs.). Determinantes ambientais e sociais da saúde. Rio de Janeiro; Opas; Editora Fiocruz; 2011. 601 p.
- 3.5. PHILIPPI JR., A.; PELICIONI, M.C.F. Educação ambiental e sustentabilidade. 2ª. Ed. São Paulo: Manole, 2014.
- 3.6. SALDIVA, P. H. Meio ambiente e saúde. O desafio das metrópoles. São Paulo: Exlibris, 2010.
- 3.7. SORRENTINO, M. Ambientalismo e participação na contemporaneidade. São Paulo: EDUC: Fapesp, 2001.

4. CONDIÇÕES GERAIS:

- 4.1. A solicitação de inscrição deverá atender ao Edital de Condições Gerais.
- 4.2. O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano a partir da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso, podendo ser prorrogado por igual período.
- 4.3. As provas deverão ocorrer em até 6 (seis) meses, a contar da publicação do Edital de Homologação das Inscrições.
- 4.4. É parte integrante do presente, o Edital de Condições Gerais e retificações, que o candidato, ao se inscrever para o concurso, declara ter conhecimento.
- 4.5. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, EXPEDE o presente Edital.

Santo André, 10 de dezembro de 2015.

Klaus Werner Capelle
Reitor